

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ex.mos Senhores Associados,

De acordo com o previsto no artigo 31.º, alínea a) dos Estatutos, vem por este meio o Conselho Fiscal da Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas Com Deficiência, apresentar o Relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório, as Contas e proposta de Aplicação de Resultados apresentados pela Direção, em relação ao período económico terminado em 31 de Dezembro de 2019.

Desta forma, efetuamos:

- a verificação do cumprimento da Lei e dos Estatutos da F.P.D.D.;
- a verificação, com a extensão e profundidade consideradas adequadas, da regularidade dos seus registos contabilísticos;
- a verificação, por amostragem, dos Gastos, cujo valor global foi de 917.217,01€ e dos Rendimentos, no valor global de 923.742,34 €;
- a verificação do Balanço Patrimonial, da Demonstração de Ganhos e Perdas e do respetivo Anexo e também do Mapa de Fluxos de Caixa;
- a apreciação do Relatório de Gestão e de Atividades da Direção.

Com base nestes trabalhos, concluímos que as Contas e o Relatório da Direção, estão de acordo com as respetivas disposições legais e estatutárias, refletindo a atividade desenvolvida e a situação patrimonial da F.P.D.D. .

Somos assim do parecer que:

- aprovem o Relatório da Direção e as Contas do Exercício de 2019 que evidenciam um Resultado Líquido Positivo de 5.199,31 €;
- aprovem a proposta da Direção de aplicação deste resultado para o Fundo Social.

Olival de Basto, 24 de Junho de 2020.

O Conselho Fiscal,



António Manuel Alves Costa – Presidente



Paulo Jorge de Almeida Gonçalves Teixeira – 1.º Vogal



António Roque Pombo Barata – 2.º Vogal